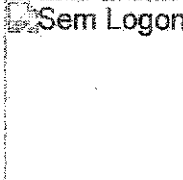
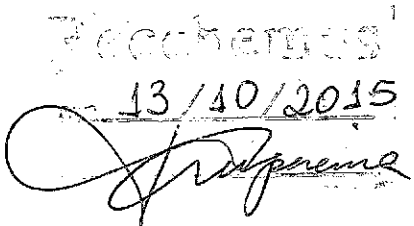
 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA</b> SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e	Número da Nota: <b>2015183</b> Data da Competência: <b>21/10/2015</b> Data e Hora da Emissão: <b>21/10/2015 11:16:00</b> Código Verificação: <b>4BA3E378C</b>	
	<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>	
CPF/CNPJ: <b>15.154.864/0001-35</b> Telefone: <b>222629041...</b> Nome/Razão Social: <b>PACIFICO E CARDOSO LTDA- EPP</b> Endereço: <b>RUA HERCULANO LEAL Nº 104 BAIRRO BAIXO GRANDE CIDADE: SÃO PEDRO DA ALDEIA - RJ</b> E-mail: <b>CONTABIL.EDER@YAHOO.COM.BR</b>	Inscrição Municipal: <b>112538</b> Inscrição Estadual: <b>79.643.696</b>	
<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>		
CPF/CNPJ: <b>50395653720</b> Telefone: 	RG: Inscrição Estadual: 	
Nome/Razão Social: <b>MARCOS DA ROCHA MENDES</b> Endereço: <b>AVN DO CONTORNO Nº 1308 APT 401 BAIRRO: CENTRO CIDADE: CABO FRIO - RJ CEP: 26907100</b> E-mail: <b>contabil.eder@hotmail.com.br</b>		
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>		
LOCAÇÃO DE VEICULO FORD/EDGE V6 FWD PLACA LRY 7691 NO PERÍODO 12/09/2015 A 11/10/2015,  <div style="text-align: center;">   <b>13/10/2015</b> </div>		

**VALOR TOTAL DA NOTA: R\$ 7.200,00**

CNAE - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR  
 Item da Lista de Serviços - LOCAÇÃO, SUBLOCAÇÃO, ARRENDAMENTO, DIREITO DE PASSAGEM OU PERMISSÃO DE USO, COMPARTILHADO OU NÃO, DE FERROVIA, RODOVIA, POSTES, CABOS, DUTOS E CONDUTOS DE QUALQUER NATUREZA.



VALOR SERVIÇOS:	VALOR DEDUÇÃO:	DESC. INCDD: BASE DE CÁLCULO:	ALÍQUOTA:	VALOR ISS:	VALOR ISS RETIDO:	DESC. COND:
R\$ 7.200,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00 / R\$ 7.200,00	4,23%	R\$ 304,56	R\$ 0,00	R\$ 0,00

VALOR PIS:	VALOR COFINS:	VALOR IR:	VALOR INSS:	VALOR CSLL:	OUTRAS RETENÇÕES:	VALOR LIQUIDO:
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.200,00

<b>DADOS COMPLEMENTARES</b>			
LOCAÇÃO DE VEICULO AUTOMOTOR FORD/EDGE NO PERÍODO 12/09/2015 A 11/10/2015.			
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES / CRÍTICAS</b>			
EXIGIBILIDADE ISS Exigível	REGIME TRIBUTAÇÃO Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)	SIMPLES NACIONAL Sim ( 4,23% )	LOCAL PRESTAÇÃO SERVIÇO São Pedro da Aldeia - RJ
LOCAL INCIDÊNCIA São Pedro da Aldeia - RJ			
Observação: - PRESTADOR OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL (ALÍQUOTA: 4,23 %) Valor Aproximado dos Tributos R\$ 1328,4 (Alíquota 18,45 ISENT)			

Sistema Desenvolvido pela Modernização Pública (21) 3848-0080

**PREÇO MÉDIO DE VEÍCULOS - CONSULTA DE CARROS E UTILITÁRIOS PEQUENOS - PESQUISA COMUM - FIPE**

Mês de referência:	setembro de 2015
Código Fipe:	003353-7
Marca:	Ford
Modelo:	EDGE SEL 3.5 V6 24V FWD Aut.
Ano Modelo:	2014 Gasolina
Autenticação	grr2cj21d2csv
Data da consulta	quarta-feira, 21 de outubro de 2015 18:19:09
Preço Médio	R\$ 117.224,00



CNPJ: 18154654/0001-35

**1-Instrumento Particular de Locação de Veículos, serviços e avenças:**

Através do presente instrumento, contratam-se os serviços de locação do veículo descrito abaixo, onde comenta ainda duração da locação, preço dados do veículo locado, quilometragem inicial, enfim, todos os dados necessários para acompanhamento e verificação do veículo, sendo claro, que neste instrumento existe a declaração e que se está retirado o veículo, no endereço: Rua Herculano Leal nº 116 Baixo Grande São Pedro da Aldeia, neste ato representado por seu Sócio CARLA DE AMORIM QUINTANILHA, brasileira portadora da CNH: 05151775978, RG: 213094923 DIC/RJ, CPF: 136.397.607-94, doravante designada simplesmente Pacifico e Cardoso Ltda. ME, e do outro lado o cliente qualificado no campo 2 (abaixo) doravante designado simplesmente LOCATÁRIO, fazendo no seguinte termos:

2-MARCOS DA ROCHA MENDES, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 04324232-0 IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 503.956.537-20, residente e domiciliado na Avenida do Contorno nº 1300, apt. 401, Centro Cabo Frio/RJ.

3-Principal condutor: O mesmo

4-Dados do Veículo;

FORD/EDGE V6 FWD CHASSI 2FMDK3JCOEBA84814, placa LRY7691, ano 2014, cor branco, completo todos os itens: chave de roda - dh - documento, escape, extintor, insulfilm, tapete, macaco, triângulo, e seguro completo, sem motorista.

5-km livre

Saída 12/09/15 e retorno no dia 11/10/2015

Valor da diária R\$ 240,00, valor mensal de R\$ 7.200,00

Combustível: Gasolina

SÃO PEDRO DA ALDEIA, 13 DE OUTUBRO DE 2015.

*Carla de Amorim Quintanilha*

PACIFICO E CARDOSO LTDA

MARCOS DA ROCHA MENDES

MINISTÉRIO DAS CIDADES

CRLV 2016 SEM VISTORIA Nº 011808746702  
 DETRAN RJ CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEICULO

C S VIA COD. RENAVAM RNTRC EXERCÍCIO  
 R / 1 01049088503 \*\*\*\*\* 2015

L V NOME  
 V I PACIFICO E CARDOSO LTDA ME

S T \*\*\*\* RES.CONTRAN Nº 310/09 \*\*\*\*  
 O D \*\*\*\*\*

1 R CPF/CNPJ PLACA  
 6 I 15.154.864/0001-35 LRY7691

A PLACA ANT/UF CHASSI  
 \*\*\*\*\*/\*\* 2FMDK3JCOEBAB4814

ESPECIE TIPO COMBUSTIVEL  
 MIS/CAMIONETA/NAD APLIC GASOLINA

MARCA/MODELO ANO FAB ANO MOD  
 I/FORD EDGE V6 FWD 2014 2014

CAP/POT/CIL. CATEGORIA COR PREDOMINANTE  
 0.41 TON/289/34 PARTIC BRANCA

COTA ÚNICA VENC. COTA ÚNICA VENC/COTAS  
 I P V A \*\*\*\*\* 10/06/2015 \*\*\*\*\*

FAIXA I.P.V.A. PARCELAMENTO/COTAS  
 203877-2 / 3 \*\*\*\*\*

PRÊMIO TARIFARIO (R\$) IOF (R\$) PRÊMIO TOTAL (R\$) DATA DE PAGAMENTO  
 R\$101,10 R\$0,40 R\$105,6 10/06/2015

CC0078697330 \*\*\*\*\*/05 PAS  
 2EIXOS \*\*\*\*\*CONS BIN 140515

AYMORE CRED FIN INV S/A  
 \*\*\*\*\*

LOCAL DATA  
 SAO PEDRO DA ALDEIA 14052015  
 SP30 YX79

AUTOMOTORES DE VIAGEM PARA TRANSPORTADAS OU NÃO SEGURO DPVAT

RJ Nº 011808746702 BILHETE DE SEGURO

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT  
 PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO  
 AS CONDIÇÕES E REGRAS DE COBERTURA  
 www.dpvat.com.br  
 SAC DPVAT 0800 022 1206

EXERCÍCIO DATA EM  
 2015 140515

VIA GRP / CNPJ PLACA  
 1 15.154.864/0001-35 LRY7691

RENAVAM MARCA / MODELO  
 01049088503 I/FORD EDGE V6 FWD

ANO FAB. COTA TARIF. Nº CHASSI  
 2014 1 2FMDK3JCOEBAB4814

PRÊMIO TARIFARIO  
 FNS (R\$) DENATRAN (R\$) CUSTO DO SEGURO  
 45,50 5,06 50,54

CUSTO DO BILHETE (R\$) IOF (R\$) TOTAL A SER PAGº SEGURO  
 4,15 0,40 105,65

PAGAMENTO DATA DE QUITA  
 COTA ÚNICA  PARCELADO \*\*\*\*\*

SEGUROADORA LIDER - DPVAT  
 POSTO : SAO PEDRO DA ALDEIA / RJ  
 EMISSAD : 14052015

CONTRAN DENATRAN

**Terceira Alteração Contratual da Sociedade  
"PACIFICO E CARDOSO LTDA ME"**

**NIRE n.º 33.2.0919016-4, POR DESPACHO DE 16/02/2012, ÚLTIMA ALTERAÇÃO 00002486370 EM 24/06/2013  
INSCRITA NO CNPJ: 15.154.864/0001-35**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito os abaixo assinados:

**Caia de Amorim Quintanilha**, brasileira, solteira, empresária, nascida em 24/08/1990, em Cabo Frio/RJ, portadora da Carteira de Identidade n.º 21.309.492-3, expedida em 04/11/2008 pelo DETRAN/RJ, e CPF n.º 136.397-607-94, residente e domiciliado na Rua Herculano Leal, n.º 104, Baixo Grande, São Pedro da Aldeia, RJ, Cep: 28.940-000;

**Lucas Pacifico de Oliveira Cardoso**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade n.º 28.860.233-7, expedida em 03/06/2011 pelo DETRAN/RJ, e do C.P.F. n.º 167.432.137-64, residente e domiciliado na Rua Herculano Leal, n.º 104, Baixo Grande, São Pedro da Aldeia/RJ, Cep 28.940-000; únicos sócios da sociedade empresária limitada, que gira nesta praça sob a Denominação Social de "PACIFICO E CARDOSO LTDA ME" constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, sob NIRE n.º 33.2.0919016-4, com sede na Rua Herculano Leal, n.º 104, Parte, Baixo Grande, São Pedro da Aldeia/RJ, Cep 28.940-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o n.º 15.154.864/0001-35, com alteração contratual registrada sob o n.º 00002418046 em sessão de 06/12/2012, e 00002486370 em sessão de 24/06/2013, delibaram de pleno e comum acordo, ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei n.º 10.406/ 2002, mediante as seguintes condições estabelecidas:

Os sócios em comuns acordos resolvem, neste ato entre alterara atividade da empresa de: **instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico, instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente, comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, construção de edifícios; outras obras de acabamento da construção, obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; construção de instalações esportivas e recreativas, obras de fundações, obras de terraplenagem; obras de alvenaria, comércio varejista de móveis, comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio vídeo, comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico, comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, lavagem de tapetes, carpetes e cortinas, inclusive na residência do cliente, as atividades de lavar, passar e limpar todo tipo de artigos têxteis e de vestuário, inclusive couro e peles, comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, atividades de paisagísticas, limpeza de caixas de água e limpeza em geral, ALTERA-SE PARA: instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico, instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente, comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, construção de edifícios; outras obras de acabamento da construção, obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; construção de instalações esportivas e recreativas, obras de fundações, obras de terraplenagem; obras de alvenaria, comércio varejista de móveis, comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio vídeo, comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico, comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, lavagem de tapetes, carpetes e cortinas, inclusive na residência do cliente, as atividades de lavar, passar e limpar todo tipo de artigos têxteis e de vestuário, inclusive couro e peles, comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, atividades de paisagísticas, limpeza de caixas de água e limpeza em geral, locação de automóveis sem condutor, locação de automóveis com condutor, serviços de rebouque de veículos, manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, estacionamento de veículos, lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, aluguel de andaimes e plataformas de trabalho sem montagem e desmontagem e lavanderias.**

01

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Empresa: PACIFICO E CARDOSO LTDA ME  
Nire: 33209190164

Protocolo: 8020151516626 - 14/05/2015

CERTIFICADO O DEFERIMENTO EM 18/05/2015, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.

Autenticação: 62CC57735D0469BF52A7F147A73D770350C51A3341ACEECF91987C6605722871

Arquivamento: 00002762324 - 19/05/2015

  
Bernardo F. S. Berwanger  
Secretário Geral

a) Os sócios resolvem também consolidar as cláusulas do contrato social que passarão a ter a seguinte redação:

## CONTRATO SOCIAL

Carla de Amorim Quintanilha, brasileira, solteira, empresária, nascida em 24/08/1990, em Cabo Frio/RJ, portadora da Carteira de Identidade n.º 21.309.492-3, expedida em 04/11/2008 pelo DETRAN/RJ, e CPF n.º 136.397-607-94, residente e domiciliado na Rua Hercúano Leal, n.º 104, Baixo Grande, São Pedro da Aldeia, RJ, Cep: 28.940-000;

Lucas Pacifico de Oliveira Cardoso, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade n.º 28.860.233-7, expedida em 03/06/2011 pelo DETRAN/RJ, e do C.P.F. n.º 167.432.137-64, residente e domiciliada na Rua Hercúano Leal, n.º 104, Baixo Grande, São Pedro da Aldeia/RJ, Cep 28.940-000;

Tem entre si justo e contratado a constituição de uma sociedade empresária de forma limitada com as seguintes cláusulas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade empresarial limitada gira com a denominação social de "PACIFICO E CARDOSO LTDA ME", e tem sua sede e domicílio na Rua Hercúano Leal, 104 parte, Baixo Grande, São Pedro da Aldeia, RJ, CEP 28.940 - 000;

Parágrafo Primeiro: Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filias, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

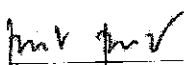
### CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade empresária limitada terá como objetivo social o ramo de: instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico, instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente, comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, construção de edifícios; outras obras de acabamento da construção, obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; construção de instalações esportivas e recreativas, obras de fundações, obras de terraplenagem; obras de alvenaria, comércio varejista de móveis, comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio vídeo, comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico, comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, lavagem de tapetes, carpetes e cortinas, inclusive na residência do cliente, as atividades de lavar, passar e limpar todo tipo de artigos têxteis e de vestuário, inclusive couro e peles, comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, atividades de paisagísticas, limpeza de caixas de água e limpeza em geral, locação de automóveis sem condutor, locação de automóveis com condutor, serviços de reboque de veículos, manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, estacionamento de veículos, lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador e lavanderias.

### CLÁUSULA TERCEIRA

A duração da sociedade empresarial será por tempo indeterminado, dissolvendo-se por consenso dos sócios ou nas hipóteses previstas em lei.

02

  
Bernardo F. S. Berwanger  
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Empresa: PACIFICO E CARDOSO LTDA ME  
Nire: 33209190164  
Protocolo: 8020151516626 - 14/05/2015  
CERTIFICADO O DEFERIMENTO EM 18/05/2015, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
Autenticação: 62CC57735D0469BF52A7F147A73D770350C51A3341ACEECF91987C6605722871  
Arquivamento: 00002762324 - 19/05/2015

#### CLAUSULA QUARTA

O Capital Social é de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), divididos em 180.000 (cento e oitenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do País e distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

Sócios	Quotas	%	Valor R\$
Carla de Amorim Quintanilha	90.000	50	90.000,00
Luzas Pacifico de Oliveira Cardoso	90.000	50	90.000,00
<b>Totalizando</b>	<b>180.000</b>	<b>100</b>	<b>180.000,00</b>

2045523  
Parágrafo Primeiro – Os sócios realizam neste ato, em moeda corrente do País, o valor total das quotas subscritas;

Parágrafo Segundo – Nos termos do Art. 1052 do Código Civil (Lei n.º 10.406/2002) a responsabilidade de cada sócia, é restrita ao valor de suas quotas.

#### CLÁUSULA QUINTA

A sociedade empresarial será administrada por ambos os sócios, assinando **juntos ou isoladamente**, e a eles caberão as responsabilidades ou representações ativas e passivas da sociedade, judicialmente e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, no entanto, o uso da denominação social em atividades estranhas aos fins sociais e assumir obrigações seja em favor de qualquer dos sócios ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

#### CLÁUSULA SEXTA

Em suas deliberações, os administradores adotarão preferencialmente a forma estabelecida no parágrafo 3º do art. 1.072 do Código Civil (Lei n.º 10.406/2002).

#### CLÁUSULA SÉTIMA

Pelo exercício da Administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal a título de "Pró- Labore", cujo o valor será livremente convencionado entres os sócios, de comum acordo.

Parágrafo único: Os sócios só farão jus a retirada mensal a título de "pró-labore", se efetivamente prestarem serviços à sociedade.

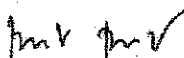
#### CLÁUSULA OITAVA

Fica estabelecido que a sociedade empresarial não terá conselho fiscal;

Parágrafo Primeiro: Os administradores estranhos à sociedade só serão designados se ambos os sócios acharem necessário.

#### CLÁUSULA NONA

O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, e será efetuada a apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis;  
Parágrafo Único: Os lucros e prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de sua participação no capital social.

  
Bernardo F.S. Barwanger  
Secretário Geral

07

**CLÁUSULA DÉCIMA**

No caso de falecimento ou interdição de um dos sócios, a sociedade empresarial não será dissolvida ou extinta, cabendo ao sócio remanescente determinar um levantamento de um balanço especial na data da interdição ou falecimento ocorrida, para apuração dos haveres aos herdeiros legais, cujos direitos serão pagos a partir da apresentação do alvará judicial que autorize a adjudicação das cotas ou formal de partilha, em condições que não afetem, a situação econômico-financeiro da sociedade. O sócio remanescente poderá admitir um novo sócio para compor a sociedade;

**Parágrafo Único:** O valor devido aos herdeiros do sócio falecido será pago da seguinte forma: 40% (quarenta por cento) no prazo de 02 (dois) meses; 30% (trinta por cento) no prazo de 06 (seis) meses; e 30% (trinta por cento) no prazo de 12 (doze) meses.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**

Nenhuma dos sócios poderá vender ceder, alienar ou por qualquer outra forma, gravar suas quotas sem o consentimento por escrito do outro sócio, sendo que, mesmo autorizado à venda, o sócio remanescente exercerá o direito de preferência em igualdade de condições, devendo reivindicar tal direito no prazo máximo de 30 (trinta) dias;

**Parágrafo único:** Qualquer venda, cessão, transferência, penhora ou alienação de quotas em infração do disposto nesta cláusula, será nulo de pleno direito e não terá qualquer valor em relação à sociedade empresarial.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA**

Os casos omissos ou as dúvidas existentes neste contrato serão sanados em conformidade com as leis que regem as sociedades por quotas de responsabilidade limitadas.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA**

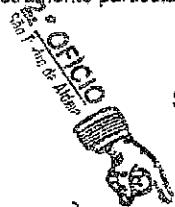
Os sócios declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidas de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA**

Fica eleito o Foro da Comarca de São Pedro da Aldeia (RJ) para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justas e contratadas, lavram este instrumento particular em (02) duas vias de igual teor e forma.

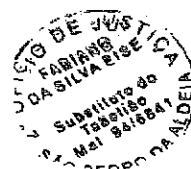
São Pedro da Aldeia (RJ) 05 de maio de 2015.



*Carla de Amorim Quintanilha*  
Carla de Amorim Quintanilha  
CPF nº. 136.397.607-94

*Lucas Pacifico de O. Cardoso*  
Lucas Pacifico de Oliveira Cardoso  
CPF nº. 167.432.137-64

*Eng. Cos. S. Pignatelli*  
280



*Bernardo F. S. Berwanger*  
Bernardo F. S. Berwanger  
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Empresa: PACIFICO E CARDOSO LTDA ME  
Nire: 33209190164  
Protocolo: 8020151516626 - 14/05/2015  
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 18/05/2015, E O REGISTRO SOB O NIRE É DATA ABAIXO.  
Autenticação: 62CC57735D0469BF52A7F147A73D770350C51A3341ACEECF91987C6605722871  
Arquivamento: 00002762324 - 19/05/2015





## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
**15.154.864/0001-35**  
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE  
SITUAÇÃO CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA  
**16/02/2012**

NOME EMPRESARIAL  
**PACIFICO E CARDOSO LTDA - ME**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
\*\*\*\*\*

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente**  
**81.30-3-00 - Atividades paisagísticas**  
**47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho**  
**47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios**  
**47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis**  
**47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo**  
**47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação**  
**41.20-4-00 - Construção de edifícios**  
**42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas**  
**33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente**  
**96.01-7-01 - Lavanderias**  
**81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios**  
**43.99-1-03 - Obras de alvenaria**  
**43.91-6-00 - Obras de fundações**  
**43.13-4-00 - Obras de terraplenagem**  
**42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas**  
**43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção**  
**95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico**  
**81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais**  
**77.32-2-02 - Aluguel de andaimes ✕**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**

LOGRADOURO  
**R HERCULANO LEAL**

NÚMERO COMPLEMENTO  
**104 PARTE**

CEP BAIRRO/DISTRITO  
**28.940-000 BAIXO GRANDE**

MUNICÍPIO UF  
**SAO PEDRO DA ALDEIA RJ**

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
**mfe.contabilidade@hotmail.com**

TELEFONE  
**(22) 2629-6967 / (22) 9942-2978**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
**ATIVA**

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
**16/02/2012**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
**15.154.864/0001-35**  
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE  
SITUAÇÃO CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA  
**16/02/2012**

NOME EMPRESARIAL  
**PACIFICO E CARDOSO LTDA - ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes**  
**52.23-1-00 - Estacionamento de veículos**  
**77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor ✕**  
**49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista ✕**  
**45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores**  
**43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras**  
**52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**

LOGRADOURO  
**R HERCULANO LEAL**

NÚMERO COMPLEMENTO  
**104 PARTE**

CEP BAIRRO/DISTRITO  
**28.940-000 BAIXO GRANDE**

MUNICÍPIO UF  
**SAO PEDRO DA ALDEIA RJ**

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
**mfe.contabilidade@hotmail.com**

TELEFONE  
**(22) 2629-6967 / (22) 9942-2978**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
**ATIVA**

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
**16/02/2012**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **25/05/2015** às **14:42:51** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)